|  |  |
| --- | --- |
| **Participante:** | [RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE] |
| **Profissional:** | [NOME DO PROFISSIONAL] |
| **Segmento** | BM&F  BOVESPA  BM&FBOVESPA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PRÉ-REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO** | **Checklist Participante** | **Checklist B3** |
| 1. Ser absolutamente capaz para os atos da vida civil; |  |  |
| 1. Estar devidamente certificado pela B3 na área de conhecimento operações; |  |  |
| 1. Não possuir títulos protestados em seu nome e não estar incluído como inadimplente no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos e em órgãos de proteção ao crédito. |  |  |
| 1. Não constar como inadimplente perante os mercados administrados pela B3. |  |  |
| 1. Não ter sido condenado ou inabilitado, temporária ou definitivamente, pela B3, pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM), ou pelo Poder Público Federal, estadual ou Municipal, em especial o Banco Central do Brasil, a CVM e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. |  |  |
| 1. Possuir vínculo de exclusividade com o participante, não podendo prestar serviços a mais de um participante simultaneamente. |  |  |
| 1. Gozar de ilibada reputação e conduta compatível com a função. |  |  |
| 1. Comprometer-se a observar os padrões éticos de negociação, de intermediação e de comportamento estabelecidos pela Bolsa. |  |  |
| **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** | | |
| 1. Solicitação de Credenciamento de profissional de operações; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral de profissional de operações; |  |  |
| 1. Cópia de documento de identificação com foto (RG/CNH) e cédula de cadastro de pessoas físicas (CPF); |  |  |
| 1. Termo de Declaração e Responsabilidade; |  |  |
| 1. Comprovação de vínculo com o Participante;  * **FUNCIONÁRIO** – Cópia da Carteira de Trabalho (Dados básicos e página de registro) * **AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO\*** – Contrato de prestação de serviços de distribuição e mediação de valores mobiliários. Caso trate-se de agente autônomo sócio de sociedade de agentes autônomos, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social da instituição. * **ESTAGIÁRIO** – Termo de compromisso, com prazo máximo de dois anos, celebrado entre ele e sua instituição de ensino, indicando seu supervisor. |  |  |
| 1. Carta de referência profissional emitida pelo último participante ao qual o profissional tenha sido vinculado na condição de “Profissional de Operações”; |  |  |
| 1. Certidão de Antecedentes Criminais atualizada (obtida gratuitamente no site da Policia Federal); |  |  |
| 1. Contrato de prestação de serviços. |  |  |
| **ATENÇÃO:**   1. O documento informado no item 4 poderá ser dispensado caso o profissional tenha histórico de credenciamento na função perante à B3 e o documento informado no item 6 poderá ser dispensado caso trate-se de primeiro credenciamento na função ou, recredenciamento de profissional que tenha sido descredenciado, na B3, pelo participante anterior a mais de 60 dias. 2. Os Assessores / Repassadores não podem utilizar a tela de negociação fornecida pela Bolsa para envio de ordens ao sistema eletrônico de negociação (Puma Equities e Puma Derivativos).   Observação: | | |
|  | | |

|  |  |
| --- | --- |
| Responsável pelo Envio (Participante): | |
| Nome: | Telefone: |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Recebimento (B3): |
| Nome / Rubrica: |

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Cadastro de Participantes e Investidores através do e-mail [cadastro@b3.com.br](mailto:cadastro@b3.com.br) , telefone (11) 2565-5151.